



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Setembro

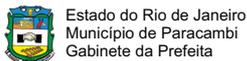
Mês de
prevenção
ao suicídio

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Edição 1402

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.858, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024=

“EXCEPCIONA O DISPOSTO NO ART. 24 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.484, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 (COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 5.332/2021), QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO, A APLICAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS UTILIZADOS NA MODALIDADE DE ADIANTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

= DECRETA =

Art.1º - Fica a Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil, excepcionalmente, autorizada a receber adiantamentos até 31 de outubro de 2024.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil deverá prestar contas até 29 de novembro de 2024.

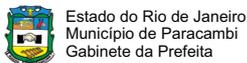
Art.2º - Aplicar-se-á o disposto no artigo anterior aos demais órgãos municipais em caso de decretação de situação de emergência ou estado de calamidade.

Parágrafo único. Em caso de desastre no mês de dezembro de 2024, a concessão de adiantamento dependerá de justificativa específica da necessidade para as ações de resposta, e deverá ter servidor efetivo como tomador e responsável pela prestação de contas.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 433/2024=

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art.1º - DESIGNAR a servidora Gabriela Castro de Lima para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Esporte, Laser e Terceira Idade, no período compreendido entre os dias 16/09/2024 até 05/10/2023, durante o período de gozo de férias já remuneradas da Titular do cargo.

Art.2º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Portaria, a substituta desempenhará todas as funções inerentes ao cargo de direção da pasta, representando a Secretaria Municipal de Esporte, Laser e Terceira Idade junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram

confiadas pela Secretária Titular, entre outros.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 16 de setembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paracambi

Convite

A Controladoria Geral do Município convida toda população para participar da Audiência Pública das Metas Fiscais **do 2º Quadrimestre de 2024**, em cumprimento ao que determina a **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)**, a realizar-se no dia 30 de Setembro de 2024, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal, situado à Avenida dos Operários nº 186 - Centro, Paracambi/RJ.

Romero Agra Nascimento
Controlador Geral
Matrícula 15.044



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)